



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RUANA RAYSA DA SILVA ARAUJO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES LOCALIZADA NA VILA DO BOM FUTURO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIGOR DA SILVA ROMÃO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 09 de Janeiro de 2018


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal